



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

**PORTARIA Nº 005, de 10/01/2022**

**NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO  
MUNICÍPIO DE FAMA – CMI.**

O Sr. Osmair Leal dos Reis, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os seguintes representantes do Conselho Municipal do Idoso do Município de Fama-MG, composto por 06 (seis) membros titulares e respectivos suplentes, indicados para um mandato de dois anos, permitida recondução:

**I. Representantes de diversos setores e órgãos públicos que tenham facilidade com a problemática da pessoa idosa:**

Titulares

Edvaldo Alves Fonseca  
CPF: 068.462.866-08

Wesley Lutero Cherry Borges  
CPF: 365.597.738-76

Byanca Pereira Dias  
CPF: 074.040.326-52

Suplentes

Elizângela de Jesus Alves  
CPF: 097.569.256-98

Marcilene Alves Bianchini  
CPF: 009.148.576-22

Aquila Betânea Nunes Valério  
CPF: 853.222.456-34

**II. Representantes da Sociedade Civil:**

Titulares

Gisele Aparecida Ferreira de Oliveira  
CPF: 140.530.786-28



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

Ronny de Oliveira Goularti

CPF: 152.842.576-69

Isabelly Lima dos Santos

CPF: 142.363.456-09

Suplentes

Alisson Cambraia

CPF: 091.951.266-60

Camila de Souza Cruz

CPF: 124.364.196-71

Gislaine Lourenço da Costa

CPF: 112.621.736-04

Art. 2º. Fica nomeado a Diretoria eleita do Conselho Municipal do Idoso do Município de Fama-MG, com a seguinte composição:

I – **Presidente:** Wesley Lutero Cherry Borges;

II – **Secretário:** Ronny de Oliveira Goularti;

III – **Tesoureira:** Byanca Pereira Dias

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

OSMAIR LEAL DOS REIS

**Prefeito Municipal**

## DECLARAÇÃO

**Declaro que a presente portaria, foi publicada, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.**